

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO, PREGÃO Nº 003/2020**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE TECNOLOGIA DA EDUCAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO/PEDAGÓGICO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMA DE AVALIAÇÃO E INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) DE OEIRAS/PI**

**ATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020**

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte na sala das licitações da Prefeitura Municipal de Oeiras, situada na Rua Jesuíno Moura, nº 35, Centro, Oeiras-PI, reuniu-se às 09h00m, a Pregoeira deste Município e respectivos membros de apoio, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 003/2020. A Pregoeira abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital. Compareceram as licitantes **DACK SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA EPP**, CNPJ: **29.066.174/0001-39**, através de seu representante legal, o Sr. **ALEXANDRE RODRIGUES VIEIRA**, CPF: **055.441.533-02** e **AGE – ASSESSORIA E GESTÃO EDUCACIONAL EIRELI – ME**, CNPJ: **23.268.633/0001-80**, através de seu representante legal, o Sr. **LUIS ANTONIO DOS SANTOS DE SOUZA LIMA**, CPF: **656.005.332-68**, as quais restaram devidamente credenciadas.

Ato contínuo, a Pregoeira passou a fase de recebimento de abertura dos envelopes das propostas, sendo que os envelopes foram rubricados pelo licitante. Após análise das propostas, a Pregoeira e sua equipe optaram por aceitar as propostas das licitantes por estarem de acordo com o Edital.



Folha: 215  
Processo: 009/2020  
Rubrica: [assinatura]

A empresa **AGE – ASSESSORIA E GESTÃO EDUCACIONAL EIRELI – ME**, apresentou proposta inicial referente ao **Item Único do Lote Único** no valor unitário de **R\$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS)**, perfazendo o valor global de **R\$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS)**.

A empresa **DACK SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA EPP**, apresentou proposta inicial referente ao **Item Único do Lote Único** no valor unitário de **R\$ 110.200,00 (CENTO E DEZ MIL E DUZENTOS REAIS)**, perfazendo o valor global de **R\$ 110.200,00 (CENTO E DEZ MIL E DUZENTOS REAIS)**.

Ato contínuo a Pregoeira deu início à rodada de lances, sendo acordada que ocorreria em três lances por item. A Pregoeira estipulou que os lances seriam iniciados pela proposta de maior valor, em ordem decrescente de valores, para o de menor valor.

A empresa **DACK SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA EPP** optou por não ofertar lance. A Pregoeira indagou se a empresa **AGE – ASSESSORIA E GESTÃO EDUCACIONAL EIRELI – ME** ofertaria desconto, sendo que a empresa ofertou proposta no valor final de **R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)**.

Ato contínuo, a Pregoeira deu início a fase de habilitação. O licitante presente rubricou todos os documentos, sendo que a empresa restou devidamente habilitada.

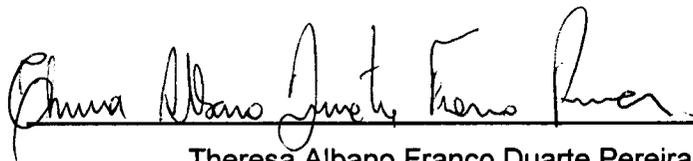
A empresa **AGE – ASSESSORIA E GESTÃO EDUCACIONAL EIRELI – ME**, sagrou-se vencedora do **Item Único do Lote Único** com o valor global de **R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)**.

A Pregoeira concedeu o prazo de 02 (dois) dias para apresentação da proposta realinhada.

A empresa **DACK SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA EPP** manifestou a intenção de interpor recurso acerca da aceitação dos preços ofertados pela empresa vencedora, alegando que a mesma apresentou preços inexequíveis. A empresa tem o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar o recurso e desde já a empresa vencedora fica intimada para apresentar as contrarrazões em igual número dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente.

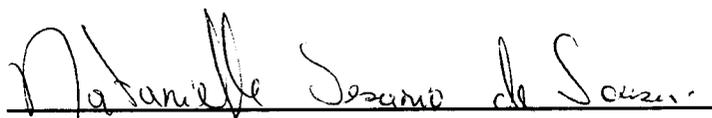
Para este certame, o **Ministério Público** foi convidado a participar da sessão pública através do **Ofício de nº 009/2020**, assim como a **Câmara Municipal de**

**Vereadores** através do Ofício de nº **010/2020**, conforme anexos nos autos do processo. Nesta ocasião, nenhum representante compareceu. Nada mais havendo a tratar, a pregoeira deu por encerrada a sessão e determinou que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos membros da comissão permanente de licitação e a licitante presente. Sessão encerrada às onze horas e cinquenta e seis minutos, do dia vinte e um do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.



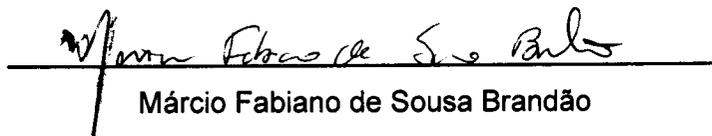
---

Theresa Albano Franco Duarte Pereira  
Pregoeira



---

Natanielle Sesário de Sousa  
Secretária



---

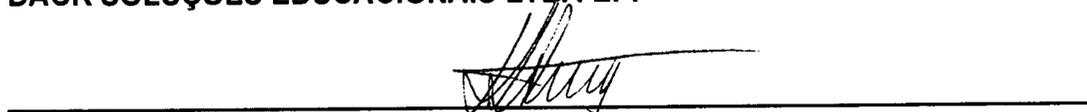
Márcio Fabiano de Sousa Brandão  
Membro

**LICITANTE PRESENTE:**



---

**DACK SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA EPP**



---

**AGE – ASSESSORIA E GESTÃO EDUCACIONAL EIRELI**